

CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

CNPJ n.º 73.178.600/0001-18

NIRE 35.300.137.728 | Código CVM n.º 14460

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 24 de setembro de 2025, às 11h00, na sede social da Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, n.º 109, 2º andar, Sala 01 – Parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do item 5 do Regimento Interno da Diretoria, em razão da presença da totalidade dos membros da Diretoria.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Raphael Abba Horn; e secretariados pela Sr. Miguel Maia Mickelberg.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros da Diretoria da Companhia para deliberar sobre a fixação da data e forma de pagamento, pela Companhia, dos dividendos declarados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de abril de 2025 (“AGOE 2025”).
5. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros da Diretoria deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:
 - 5.1. Aprovar a data e a forma de pagamento dos dividendos declarados na AGOE 2025, definindo que esse pagamento será realizado, em uma única parcela, na data de 2 de outubro de 2025.
 - 5.1.1. Consignar que, em linha com o aprovado na AGOE 2025: **(a)** será distribuído o montante total de R\$ 391.636.580,27 (trezentos e noventa e um milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), equivalente a R\$ 1,06913700513 por ação ordinária de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, declarado a título de dividendos na AGOE 2025 e correspondente ao

dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(b)** terão direito ao dividendo declarado as pessoas inscritas como acionistas da Companhia na data-base de 25 de abril de 2025 (“Data-Base”), respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive, de modo que as ações de emissão da Companhia são negociadas “*ex-dividendos*” desde 28 de abril de 2025, inclusive; **(c)** não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data da declaração dos dividendos e a data do seu efetivo pagamento (2 de outubro de 2025); **(d)** na data do pagamento dos dividendos (2 de outubro de 2025), a Companhia creditará o dividendo devido a cada acionista, segundo o número de ações ordinárias de sua titularidade na Data-Base (respeitadas as negociações realizadas até esse dia, inclusive), de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição responsável atualmente pela escrituração das ações da Companhia; **(e)** os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente” somente terão seus dividendos creditados depois da atualização cadastral e nos prazos determinados pelo Banco BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM; **(f)** os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias; e **(g)** o recebimento do dividendo será isento de Imposto de Renda, de acordo com o art. 10 da Lei n.º 9.249, de 1995.

5.1.2. Consignar que, em complemento ao Aviso aos Acionistas divulgado em 25 de abril de 2025, a Companhia deverá providenciar a divulgação de Aviso aos Acionistas comunicando aos acionistas e ao mercado em geral a presente deliberação.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada.

São Paulo, 24 de setembro de 2025

Mesa:

Raphael Abba Horn

Presidente

Miguel Maia Mickelberg

Secretário

Diretores Presentes:

Efraim Schmuel Horn

Raphael Abba Horn

Celso Antonio Alves

Felipe Russo de Almeida Cunha

Miguel Maia Mickelberg

Rafaella Nogueira de Carvalho Corti